

## Prefeitura Municipal de Coronel Divida

GARMETE DO PRESEND

## LEI N. 0 1.301/94

DATA: 17.02.94

SÚMULA Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprevou e eu. Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor total de CR\$ 26.000.000,00 (Vinte e seis milhões de cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÃO

0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
0701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
0701.08421882.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00
0701.08472391.015 - TRANSPORTE ESCOLAR	
4.1.2.0 - Equipamentose Material Permanente	16.000.000,00
0900 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0901 - ADMINISTRAÇÃO D.D.E.	
0901.04070212.025 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.2.3.3 - Contribuições Correntes	5.000.000,00
T O T A L	26.000.000,00
Art. 2º) - Para cobertura das suplementações aci	
ma serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da segu	uinte dotação:
9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9099.9999992.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.9.9 - Reserva de Contingência	26.000.000,00
T O T A L	26.000.000,00

Art. 30) - Esta Lei entra em vigor na data





## Drefeitura Municipal de Coronel Divida

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paranã, aos 17 (dezessete) dias do mês de Fevereiro de 1994, 106º da República e 39º do Município.

PREFETTO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

DIKETOR DO DEPARFAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO